

Bruxelas, 16 de julho de 2026
(OR. en)

11211/26
PV CONS 42
ENV 861
CLIMA 359
PARLNAT

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)
25 de junho de 2026

1. **Adoção da ordem do dia**

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 10870/26.

2. **Aprovação dos pontos «A»**

a) **Lista de pontos não legislativos**

10938/26

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

Consta da adenda uma declaração referente a este ponto.

b) **Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**

10940/26

Negócios Estrangeiros

1. **Regulamento relativo ao ajustamento dos direitos aduaneiros e à abertura de contingentes pautais para a importação de determinadas mercadorias originárias dos EUA**



10701/26 + ADD 1
PE-CONS 32/26
POLCOM

Adoção do ato legislativo

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 24.6.2026

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 207.º, n.º 2, do TFUE).

Constam do anexo uma declaração conjunta do Parlamento Europeu e da Comissão, bem como uma declaração da Comissão, referentes a este ponto.

2. **Regulamento relativo à não aplicação de direitos aduaneiros sobre as importações de determinadas mercadorias**



10700/26
PE-CONS 31/26
POLCOM

Adoção do ato legislativo

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 24.6.2026

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 207.º, n.º 2, do TFUE).

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

3. **Alteração do Regulamento relativo às normas de emissão de CO₂ dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros**  10065/1/26 REV 1
Relatório intercalar

O Conselho tomou conhecimento do relatório intercalar da Presidência que consta do documento supra.

Atividades não legislativas

4. **Estratégia de Resiliência Hídrica – Um ano depois: ponto da situação e via a seguir**  10288/1/26 REV 1
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista com base na nota elaborada pela Presidência que consta do documento supra.

5. **Natureza, empresas e competitividade: gerir os riscos de perda de biodiversidade**  10286/26
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista com base na nota elaborada pela Presidência que consta do documento supra.

6. **Regulamento REACH: via a seguir**  10294/26
Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista com base na nota elaborada pela Presidência que consta do documento supra.

Diversos

7. a) Na perspetiva da COP31: Ações para reforçar a posição comercial da UE nas reuniões internacionais sobre o clima – balanço da Presidência cipriota 10675/26
Informações da Presidência
- b) Equipamento de comutação de alta tensão – Medidas necessárias para uma rede elétrica europeia robusta e segura 10693/1/26 REV 1
Informações da Itália, da Bulgária e da República Checa

- c) **Resultados de 34 anos de aplicação do Regulamento LIFE e perspectivas**  10548/1/26 REV 1
Informações da Áustria, da Espanha, da Itália e do Luxemburgo

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Áustria, pela Espanha, pela Itália e pelo Luxemburgo, bem como das intervenções de outras delegações.

- d) **Informações sobre a reunião MED9 dos ministros do Ambiente (Šibenik, Croácia, 18 e 19 de maio de 2026) – Resiliência do abastecimento de água e proteção do meio marinho**  10918/26
Informações da Croácia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Croácia.

- e) **Relatório sobre uma importante reunião internacional realizada recentemente:** 

15.^a reunião da Conferência das Partes na Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem (COP 15) (Campo Grande, Brasil, 23-29 de março de 2026) 10878/26
Informações da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- f) **17.^a reunião da Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (COP 17 da CNUCD) (Ulã Bator, Mongólia, 17-28 de agosto de 2026)**  10879/26
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

- g) **Dar resposta aos desafios de aplicação do Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens**  10712/1/26 REV 1
Informações da Bulgária, da Eslováquia, da Eslovénia, da Itália, da Letónia, da Polónia, da República Checa e da Roménia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Bulgária, pela Eslováquia, pela Eslovénia, pela Itália, pela Letónia, pela Polónia, pela República Checa e pela Roménia.

- h) Negociações relativas ao Tratado Internacional sobre a Poluição por Plásticos**  10949/26
Informações da França

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela França, bem como das intervenções de outras delegações.

- i) Necessidade de coordenação europeia no combate às espécies exóticas invasoras e na prevenção da sua propagação**  10911/26
Informações da França

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela França, bem como das intervenções de outras delegações.

- j) Combater a moda ultrarrápida: apelo a uma abordagem coordenada a nível da UE**  10797/1/26 REV 1
Informações da Alemanha, da Dinamarca, da Eslovénia, da França e dos Países Baixos

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Alemanha, pela Dinamarca, pela Eslovénia, pela França e pelos Países Baixos, bem como das intervenções de outras delegações.

- k) Documento oficial do Benelux sobre o futuro ato legislativo sobre economia circular**  10993/26
Informações da Bélgica, do Luxemburgo e dos Países Baixos

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Bélgica, pelo Luxemburgo e pelos Países Baixos.

- l) Propostas legislativas em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)** 

**Acelerar os procedimentos de licenciamento:
apelo a uma maior coerência entre as disposições relativas
ao setor da energia e o pacote *omnibus* ambiental** 11052/26
Informações da França

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela França.

- m) **Implementação do balanço mundial: resultados e seguimento da primeira Conferência sobre a transição para o abandono gradual dos combustíveis fósseis**
Informações dos Países Baixos

 10738/26

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelos Países Baixos.

- n) **Programa de trabalho da próxima Presidência**
Informações da Irlanda



O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Irlanda.



Primeira leitura



Ponto baseado numa proposta da Comissão



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

Declarações sobre os pontos «A» legislativos constantes do documento 10940/26

**Ad ponto 1 da lista
de pontos «A»:**

**Regulamento relativo ao ajustamento dos direitos aduaneiros e à
abertura de contingentes pautais para a importação de determinadas
mercadorias originárias dos EUA**

Adoção do ato legislativo

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PARLAMENTO EUROPEU E DA COMISSÃO

**sobre as medidas de salvaguarda ao abrigo do Regulamento (UE) 2026/... relativas ao
ajustamento dos direitos aduaneiros sobre a importação de determinadas mercadorias
originárias dos Estados Unidos da América e à abertura de contingentes pautais para a
importação de determinadas mercadorias originárias dos Estados Unidos da América**

«A Comissão reconhece a importância atribuída pelo Parlamento Europeu ao acompanhamento rigoroso da aplicação do presente regulamento no que diz respeito ao mecanismo de salvaguarda que permite a suspensão das preferências concedidas aos Estados Unidos. Para o efeito, caso o Parlamento Europeu recomende à Comissão que dê início a um inquérito de salvaguarda, a Comissão avaliará cuidadosamente se as circunstâncias justificam o início *ex officio* de um inquérito e informará o Parlamento Europeu do resultado da sua avaliação.»

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

**sobre os atos de execução ao abrigo do Regulamento (UE) 2026/... relativo ao ajustamento dos
direitos aduaneiros sobre a importação de determinadas mercadorias originárias dos Estados
Unidos da América e à abertura de contingentes pautais para a importação de determinadas
mercadorias originárias dos Estados Unidos da América**

«A Comissão manterá o Parlamento Europeu regularmente informado e terá o mais possível em conta os pontos de vista do Parlamento Europeu antes de propor um ato de execução ao abrigo do presente regulamento.»